



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
POXORÉU-PREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POXORÉU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 01/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POXORÉU – POXORÉU-PREVI, em cumprimento ao disposto no § 6º, do art. 12, da Lei Municipal n.º 1.489, de 13 de janeiro de 2012, **convoca** os interessados abaixo listados por ordem alfabética e número de matrícula, para **agendarem a perícia médica de reavaliação de benefício por incapacidade** por meio de contato telefônico, ligando para o número (66) 99914-3512 (Consultório Médico), recepção particular.

O segurado deverá agendar e realizar a Perícia Médica **no período de 11 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025**. Informamos que na data agendada para a realização da perícia deverá ser apresentada toda documentação médica que o segurado disponha, tais como atestados, laudos, receitas e exames. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deve ser de no máximo 180 dias anterior à realização da perícia médica e deverá constar: o nome do beneficiário, a condição de invalidez, o respectivo CID, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: a provável causa do comprometimento e o tempo estimado que deu a invalidez, atestem a espécie e o grau ou nível de invalidez, emitido por médico da especialidade da doença que causou a invalidez.

No caso de não atendimento à convocação para agendamento ou de não comparecimento na data agendada, o benefício será suspenso, em conformidade com o § 6º, do art. 12, da Lei Municipal n.º 1.489, de 13 de janeiro de 2012.

CONVOCADOS:

MATRÍCULA	SEGURADO
316	CHRISTIANE ALVES TREMURA
656	CLAUDIELEIA GONÇALVES NASCIMENTO
513	EDILMA SILVA SOARES
389	LIZÂNIA QUEIROZ ROCHA
499	MARIA ELENICE DE S. SANTANA
11	MARIA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA

Poxoréu-MT, 01 de agosto de 2025.

ALAN PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente